



Município de Itajubá
Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 8748

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

CHRISTIAN GONÇALVES TIBURZIO E SILVA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3398 de 23-12-2020

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

| Dotação | Natureza | Ficha | Fonte | Valor |
|---------------------------|-----------------|--------------|--------------|------------------|
| 02 07 01 04 122 0003 2038 | 3 3 90 36 00 | 258 | 100 | 4.000,00 |
| 02 15 01 04 126 0019 2137 | 4 4 90 52 00 | 1020 | 100 | 20.000,00 |
| Total: | | | | 24.000,00 |

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

| Dotação | Natureza | Ficha | Fonte | Valor |
|---------------------------|-----------------|--------------|--------------|------------------|
| 02 04 01 19 122 0024 2023 | 3 3 90 40 00 | 152 | 100 | 1.000,00 |
| 02 04 01 22 661 0022 2024 | 3 3 90 30 00 | 171 | 100 | 1.000,00 |
| 02 11 01 20 608 0004 2173 | 3 3 90 39 00 | 748 | 100 | 1.000,00 |
| 02 13 01 15 451 0021 1000 | 4 4 90 51 00 | 922 | 100 | 20.000,00 |
| 02 16 01 18 542 0025 2223 | 3 3 90 39 00 | 1051 | 100 | 1.000,00 |
| Total: | | | | 24.000,00 |

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 20 de Outubro de 2021, 202º anos da fundação e 173º da elevação a Município.

Christian Gonçalves Tiburzio e Silva
Prefeito Municipal

João Henrique Silva Vilela
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Israel Gustavo Guimaraes dos Santos
Secretário Municipal de Governo